



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município - PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ LUIS LAUERMANN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 463.194.330-00 e no RG sob o n.º 8028621608, com endereço profissional sito à Rua Guia Lopes, n. 4201, 9º andar, bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo, RS.

OUTORGADOS: Paulo Antônio Caliendo Velloso da Silveira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 33.940, com endereço profissional na Rua Marques do Pombal, n. 1127, bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.540-001, onde recebe intimações e notificações.

FINALIDADE: Pelo presente instrumento de mandato, o OUTORGANTE supra referido nomeia e constitui seu bastante procurador, os OUTORGADOS neste instrumento qualificado, para representá-lo judicialmente (art. 38 do CPC) ou administrativamente, em qualquer grau de jurisdição e instância, em demandas que o Município de Novo Hamburgo for parte, na condição de autor, réu, interessado ou interveniente.

OBJETO: Representar o outorgante como *amicus curiae* nas ações diretas de inconstitucionalidade ADI n.º 4247 e ADI n.º 4197, que tramitam no Supremo Tribunal Federal.

PODERES: Para tanto, outorga-lhes os poderes da cláusula *ad judicium* para o foro em geral, bem assim substabelecer o presente com reserva de iguais poderes, devendo os outorgados, praticarem, ainda, todos os demais atos que se fizerem necessários ao estrito e fiel desempenho deste mandato, como se expressamente declarados fossem.

Novo Hamburgo, 13 de junho de 2014


José Luis Lauermann
Prefeito Municipal

